



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO : 1999

CONDADO - PB., Em 21 de fevereiro de 1999.

Nº.....

Lei Nº 194/99

INSTITUI CARGOS, FIXA VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

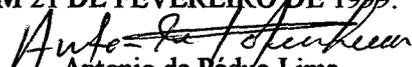
Art. 1º - Ficam instituídos os cargos de coveiro, com duas vagas, e técnico em enfermagem com quatro vagas, todos os cargos providos pôr concurso público de provas e títulos.

Art. 2º - O ocupante do cargo de coveiro receberá vencimentos de R\$ 130,00 e os ocupantes do cargo de técnico em enfermagem receberão os vencimentos estipulado na lei 152/A/95, para o mesmo cargo.

Art. 3º - O cargo de coveiro exercerá as funções de abrir e manter aberto o cemitério, zelando-o e mantendo-o limpo, abrirá covas e realizará sepultamentos e os ocupantes dos cargos de técnicos de enfermagem exercerão as funções estabelecidas na lei 152/A/95, para o mesmo cargo.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroarem ao dia 02 de janeiro de 1998, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CONDADO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 1999.


Antonio de Pádua Lima
PREFEITO